



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

-

ESTRELA DO INDAIÁ

-

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2026

DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA BORGES

AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá-MG
Protocolo nº <u>5005</u>
Em <u>03 / 09 / 2026</u>
<i>Gerardo Sivirino</i>

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e demais vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, a instalação de placa de sinalização de "PARADA OBRIGATÓRIA" na Rua Dona Duca, no cruzamento com a Rua Cândido Rodrigues, nas proximidades do imóvel situado no nº 160 e próximo ao Bar do Maurinho.**



(Foto ilustrativa do local)

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se justifica diante das reclamações e solicitações apresentadas pelos moradores da região, tendo em vista que diversos veículos transitam pelo referido cruzamento em alta velocidade, sem a devida cautela e, em muitos casos, sem reduzir a velocidade ao se aproximarem do local.

José Ferreira Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

A ausência de sinalização adequada aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente diante da circulação constante de veículos e pedestres. Os moradores manifestam preocupação com a possibilidade de ocorrer um acidente de maiores proporções, com danos materiais e, principalmente, risco à integridade física das pessoas.

Dessa forma, a colocação de uma placa de **PARADA OBRIGATÓRIA** mostra-se uma medida necessária e preventiva, contribuindo para a organização do trânsito, a redução da velocidade dos veículos e o aumento da segurança de todos que utilizam as vias.

Assim, considerando a necessidade de prevenir acidentes e atender às reivindicações dos moradores, indica-se a adoção das providências necessárias para a instalação da referida sinalização no local.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2026.


JOSÉ FERREIRA BORGES
Vereador